



EDITAL

Doutor Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldera, Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa, Presidente do Júri das Provas de Doutoramento em Ciências Veterinárias, na Especialidade de Ciências Biológicas e Biomédicas da Faculdade de Medicina Veterinária requeridas pelo **Mestre Daniel José de Moura Carita Dinis Murta**, faz saber que:

- 1º - Por despacho do Presidente da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa de 5 de dezembro de 2013, foram designados vogais do referido júri os seguintes professores:
 - Doutor Luis Filipe Lopes da Costa – Professor Catedrático da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Orientador.**
 - Doutor Carlos Eugénio Plancha dos Santos – Professor Associado da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa – **Relator.**
 - Doutor António José de Freitas Duarte – Professor Associado da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa – **Co-Orientador.**
 - Doutora Luísa Maria Freire Leal Mateus – Professora Associada da Faculdade de Medicina Veterinária da Universidade de Lisboa.
 - Doutora Rita Leonor Álvares Cabral de Figueiredo Fior Sousa Soares
 - Professora Auxiliar Convidada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa.
 - Doutora Rosa Maria Lino Neto Pereira – Investigadora Auxiliar do INIAV – Instituto Nacional de Investigação Agrária e Veterinária – **Relatora.**
- 2º - Na 1ª reunião do júri, efectuada em 24 de fevereiro de 2014, foi decidido por unanimidade aceitar a tese na sua versão presente.
- 3º - Foi acordado que a prova se realizará no dia 26 de março de 2014, às 14h 30m, no Auditório do Edifício B da Faculdade de Medicina Veterinária e constará de:
 1. Exposição oral do candidato, sintetizando o conteúdo da dissertação intitulada "**NOTCH SIGNALING, GENITAL REMODELING AND REPRODUCTIVE FUNCTION**", pondo em evidência os seus objectivos, os meios utilizados para a realizar e as principais conclusões obtidas.



Esta exposição terá uma duração não superior a 30 minutos.

2. Crítica e defesa da dissertação suscitada pelos vogais do júri.

Na discussão da tese será proporcionado ao candidato tempo idêntico ao utilizado pelos membros do júri.

A duração das provas de doutoramento não deve exceder duas horas e meia.

4º - Concluídas as provas, o júri reunir-se-á para apreciação destas, cujo resumo constará da respectiva acta.

Faculdade de Medicina Veterinária, 25 de fevereiro de 2014

O PRESIDENTE DO JÚRI

Rui Manuel de Vasconcelos e Horta Caldeira
(*Professor Catedrático*)